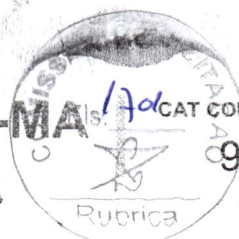




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

932215/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**
Registro: **1120515793MA** RNP: **1120515793**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240783533** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: **10/06/2024** Baixada em: **03/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Açailândia**
Endereço do contratante: **RUA Benjamim Constante**
Complemento:

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Nº: **393**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Bairro: **Jacu**
UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato: **2023.1128.1/TP/012/2023**

Celebrado em: **29/11/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.133.274,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Kennedy**

Nº: **s/n**

Complemento: **Qd - 73**

Bairro: **Residencial Tropical**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Coordenadas Geográficas: **-4.952524, -47.489887**

Data de início: **22/04/2024**

Conclusão efetiva: **22/10/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Açailândia**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 49 - Execução de obra 1199.96 metro quadrado;**

Observações

construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar (Meta 02)

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



932215/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932215/2025
25/07/2025, 09:34
c7z39

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c7z39





PREFEITURA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.579.268/0001-25, sob a responsabilidade do Engº **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**, CREA/MA: 1120515793MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	2023.1128.1/TP/012/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	AVENIDA Kennedy, Nº: s/n, Qd ? 73, Bairro: Residencial Tropical, Açailândia/MA, CEP: 65930000
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 22/04/2024 Conclusão: 22/10/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
CNPJ:	07.000.268/0001-72
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
CNPJ:	07.000.268/0001-72
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo de Araújo Sales Junior
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1120515793
REGISTRO NO CREA:	MA 112051579-3
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar (Meta 02). CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA Antonio José Ferreira Lima Filho CPF: 675.984.983-34	 FISCAL DE OBRAS Rogério Rosa Lopes CPF: 146.998.248-03 CREA-SP Nº 260715193-7

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

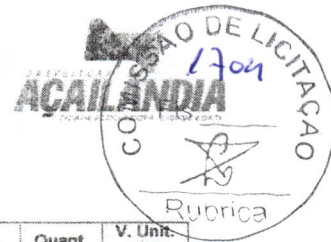
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025

Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51
Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





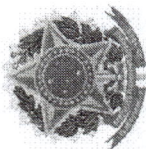
PREFEITURA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V. Unit. C/BDI
1			SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	COMP PROP. 341	Próprio	PLACA DA OBRA	m²	4,5	R\$ 847,80
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			
2.1	COMP PROP. 212	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6	R\$ 8.010,97
2.2	COMP PROP. 347	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1	R\$ 3.398,75
2.3	COMP PROP. 347	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	R\$ 3.398,75
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1199,96	R\$ 2,75
3.2	101220	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M² / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H AF_05/2020	m³	599,98	R\$ 19,37
3.3	100949	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	749,98	R\$ 8,00
3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m²	599,98	R\$ 1,57
3.5	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	m²	1199,96	R\$ 3,10
4			MOVIMENTO DE TERRA			
4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	196,59	R\$ 85,15
4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	73,59	R\$ 75,69
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	45,14	R\$ 45,88
5			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
5.1	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	1212,5	R\$ 57,19
5.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	473,8	R\$ 18,65

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025



Certidão nº 932215/2025

30/07/2025, 15:51

Chave de Impressão: c7z39

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



5.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	2178,4	R\$ 17,55
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1923,2	R\$ 14,74
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	426,4	R\$ 12,51
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	392,7	R\$ 12,22
5.7	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1310	R\$ 20,67
5.8	COMP PROP. 370	Próprio	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m3	83,2	R\$ 593,14
5.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	83,2	R\$ 37,38
5.10	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF. 11/2020	m²	17,06	R\$ 223,41
5.11	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	m²	17,06	R\$ 49,06
6			ALVENARIA E PAINÉIS			
6.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	750,27	R\$ 82,61
6.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	m²	18,92	R\$ 999,94
6.3	COMP PROP. 349	Próprio	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	137,21	R\$ 524,85
7			ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO			
7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3	R\$ 1.089,70
7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1	R\$ 1.150,23
7.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	4	R\$ 1.010,21

Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025



Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51
Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019						
7.4	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	333,21	R\$ 209,84
7.5	COMP PROP. 350	Próprio	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m2	6,97	R\$ 794,67
7.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,6	R\$ 955,78
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,61	R\$ 409,99
8			COBERTURA			
8.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	968,84	R\$ 66,78
8.2	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	45,7	R\$ 144,01
8.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	968,84	R\$ 77,43
8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40	R\$ 66,33
8.5	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	85,03	R\$ 106,09
9			PISOS			
9.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	649,98	R\$ 34,21
9.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	281,18	R\$ 134,98
9.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	54,25	R\$ 65,05
9.4	COMP PROP. 351	Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	795,73	R\$ 97,83
10			REVESTIMENTO			
10.1	87691	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1517,6	R\$ 15,28

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

[Assinaturas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025



Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51
Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas



10.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1416,8	R\$ 23,05
10.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100,8	R\$ 18,17
10.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	100,8	R\$ 84,43
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,41	R\$ 78,46
11.2	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,47	R\$ 47,52
11.3	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	29,26	R\$ 94,50
11.4	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,48	R\$ 60,55
11.5	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 6.701,93
11.6	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 5.700,03
11.7	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	5	R\$ 494,72
12.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
12.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,53	R\$ 13,36
12.1.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,94	R\$ 15,15
12.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,94	R\$ 21,80

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025



Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51
Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



12.1.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 69,56
12.1.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	R\$ 44,82
12.1.6	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 107,63
12.1.7	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	R\$ 44,27
12.1.8	COMP PROP. 352	Próprio	CAIXA D	UND	1	R\$ 3.234,16
13			APARELHOS			
13.1	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 830,99
13.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 535,63
13.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 46,17
13.4	COMP PROP. 353	Próprio	BANCADA DE GRANITO	M2	0,72	R\$ 438,30
13.5	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 259,10
13.6	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 702,61
13.7	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 104,65
13.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 326,30
13.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 73,93
13.10	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 72,32
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
14.1	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	R\$ 52,54
14.2	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	R\$ 66,31
14.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16	R\$ 44,11
14.4	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	UN	11	R\$ 31,72

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025



Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51
Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas



14.5	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO 1, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	11	R\$ 35,52
14.6	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	2	R\$ 30,77
14.7	COMP PROP. 354	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA	UND	43	R\$ 11,58
14.8	COMP PROP. 355	Próprio	LÂMPADA LED 50W	UND	43	R\$ 20,22
14.9	COMP PROP. 356	Próprio	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K	UND	4	R\$ 117,45
14.10	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	R\$ 19,14
14.11	COMP PROP. 357	Próprio	REFLETOR EM LED 30W	UND	6	R\$ 76,72
14.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	R\$ 27,86
14.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	R\$ 43,86
14.14	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	R\$ 778,28
14.15	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 102,91
14.16	COMP PROP. 358	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UND	1	R\$ 373,55
14.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2180,23	R\$ 4,53
14.18	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	736,5	R\$ 7,47
14.19	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	61,41	R\$ 8,53
14.20	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	33,74	R\$ 11,51
14.21	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	60,52	R\$ 27,95
14.22	COMP PROP. 359	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,14	R\$ 7,96
14.23	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	590,36	R\$ 9,96
14.24	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40,77	R\$ 10,20

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025 emitida

Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51
Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





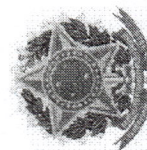
PREFEITURA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



14.25	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,8	R\$ 13,18
14.26	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,9 M. AF_12/2020	UN	4	R\$ 367,61
14.27	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4	R\$ 117,58
14.28	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R\$ 12,14
14.29	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	R\$ 13,95
14.30	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 13,95
14.31	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 90,35
14.32	COMP PROP. 360	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 40A	UND	1	R\$ 231,19
14.33	COMP PROP. 361	Próprio	DISPOSITIVO DR BIPOLAR 25A	UND	1	R\$ 196,92
14.34	COMP PROP. 362	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	6	R\$ 77,54
15			SPDA			
15.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	R\$ 117,58
15.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,2	R\$ 16,97
15.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7	R\$ 127,13
15.4	91177	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	42	R\$ 15,24
15.5	COMP PROP. 363	Próprio	SUPORTE GUIA	UND	50	R\$ 14,69
15.6	COMP PROP. 364	Próprio	CABO DE COBRE NÚ 35-MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	M	246,6	R\$ 46,42
15.7	COMP PROP. 365	Próprio	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	M	142,4	R\$ 62,45
15.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	R\$ 65,75
16			COMBATE A INCÊNDIO			
16.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	R\$ 31,84
16.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6	R\$ 256,34

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, em 25/07/2025



Certidão nº 932215/2025

30/07/2025, 15:51

Chave de Impressão: c7z39

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/07/2025, às 15:51.





PREFEITURA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

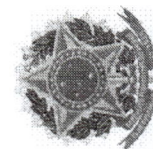


16.3	COMP PROP. 386	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRILICO, 0,30 X 0,12 M	UND	22	R\$ 54,98
16.4	COMP PROP. 209	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	18	R\$ 26,95
16.5	COMP PROP. 387	Próprio	CENTRAL DE ALARME	UND	1	R\$ 472,11
16.6	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1). APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	65,86	R\$ 26,42
16.7	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM	UN	2	R\$ 2.368,03
16.8	COMP PROP. 368	Próprio	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, INT. = 0,40 X 0,60 X 0,36M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E	UND	1	R\$ 1.086,94
16.9	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	73,7	R\$ 164,95
17			PINTURA			
17.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1433,86	R\$ 15,92
17.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1433,86	R\$ 15,60
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
18.1	COMP PROP. 369	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	M2	1199,96	R\$ 2,49
			SERVIÇOS NOVOS ADICIONAIS - ADITIVADOS			
19			SERVIÇOS INICIAIS			
19.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	365,20	R\$ 114,03
19.2			IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO ENTERRADA			
	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	97,76	R\$ 43,68
19.2			COBERTURA			
19.2.1	CPU 001	SINAPI	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC127X50X5,13KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	160,00	R\$ 320,81
19.2.2	92257	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	R\$ 325,72
19.2.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022_contraventamento cobertura metálica	kg	233,32	R\$ 14,16

Rua Benjamin Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

[Assinaturas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025,
em
25/07/2025



Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51

Chave de impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



19.2.4	94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	91,40	R\$ 86,77
19.3			PISOS			
19.3.1	COMP.	SINAPI	"EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	849,98	R\$ 105,13
19.4			VERGA/CONTRAVERGA			
19.4.1	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	93,65	R\$ 71,15
19.5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
19.5.1	S01432	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	UND	1,00	R\$ 6.073,41
19.6			ACESSIBILIDADE			
19.6.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M2	29,00	R\$ 215,50
19.7			SERVIÇOS DIVERSOS			
19.7.1	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MXMES	398,70	R\$ 23,11
19.8			PINTURA			
19.8.1	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - (estrutura metálica - cobertura)	M2	1.937,68	R\$ 12,26
19.8.2	100748	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	968,84	R\$ 29,55

Açailândia/MA, 25 de junho de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA
CPF: 675.984.983-34

ROGÉRIO ROSA LOPES
FISCAL DE OBRAS

Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu - Açailândia/MA. CEP: 65.930-000
E-mail: agricultura@acailandia.ma.gov.br

Rogério Rosa Lopes
Engenheiro Civil
CREA - RNP: 260715193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932215/2025, emitida em 25/07/2025

Certidão nº 932215/2025
30/07/2025, 15:51

Chave de Impressão: c7z39
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1988
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Fis. 1713 909479/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**
 Registro: **1120515793MA** RNP: **1120515793**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230635401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2023** Baixada em: **11/06/2024**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de João Lisboa**

CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA Imperatriz**

Nº: **1331**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: **65922000**

Contrato: **16.12.02/2022**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 543.338,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO CENTRO DOS CARLOS**

Nº: **s/n**

Complemento: **Rua Principal**

Bairro: **zona rural**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: **65922000**

Coordenadas Geográficas: **-5.389384, -47.345977**

Data de início: **17/04/2023**

Conclusão efetiva: **17/07/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de João Lisboa**

CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 52 - Execução de reforma 564.86 metro quadrado;**

Observações

Reforma e Ampliação da unidade escolar Manoel Siriqueira (Centro dos Carlos)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 909479/2024

14/06/2024, 11:18

w218D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w218D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/06/2024, às 08:35.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.579.268/0001-25, sob a responsabilidade do Engº. **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**, CREA/MA: 1120515793MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	16.12.02/2022
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	POVOADO CENTRO DOS CARLOS, nº s/n, Rua Principal, zona rural, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 17/04/2023 Conclusão: 17/07/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SEMED
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SEMED
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo de Araújo Sales Junior
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1120515793
REGISTRO NO CREA:	MA 112051579-3
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Manoel Siriqueira (Centro dos Carlos), com área de 564,86 M², TOMADA DE PREÇOS 013/2022, Conforme serviços descritos em planilha anexa.	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909479/2024, em 14/06/2024



Certidão nº 909479/2024
17/06/2024, 08:35
Chave de Impressão: w218D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2024 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



DAVISON SORMANNI A. ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. N° 016/2021
CPF: 729.428.193-91

ROMMELTON DA COSTA SANTOS
FISCAL DE OBRAS
CREA: 01.1505284/2024-MA
CPF: 001.590.333-81

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	1
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	228,87
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	31,8
3			DEMOLIÇÃO		
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	7,18
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	47,84
3.3	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	120
4			INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
4.1			SAPATAS		
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	1,03
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	4,11
4.2			VIGA BALDRAME		
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	7,55
4.3			PILAR		
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	9,32
4.4			VIGA SUPERIOR		
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	5,54
4.5			LAJE		
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,82
5			PAREDES E PAINÉIS		

Prefeitura de
JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAVISON SORMANNI A. ALVES
Secretário Municipal de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 016/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909479/2024, em 14/06/2024

Certidão nº 909479/2024
17/06/2024, 08:35
Chave de Impressão: w218D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2024 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	719,82
6			COBERTURA		
6.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	677,94
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	135,59
6.3	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	1
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	10
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	17,65
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	84,33
6.7	090685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	37,7
7			REVESTIMENTO		
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1.227,7
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M2, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1.227,7
7.3	87543	SINAPI	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS TRAÇO 1:4:5 - ESPESSURA 0,5 CM	m²	1.094,7
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	133
8			PAVIMENTAÇÃO		
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m²	51
8.2	87248	SINAPI	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	534,97
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM).	UN	1
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24
9.6	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinatura: *[Assinatura]*
Secretário Municipal de Educação
João Leão - MA
Port. nº 016/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909479/2024, em 14/06/2024



Certidão nº 909479/2024
17/06/2024, 08:35
Chave de Impressão: w218D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

9.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600
9.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200
9.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100
9.10	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	24
9.11	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
9.12	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	10
9.13	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	5
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	10
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	15
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
10.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	1
10.7	COMP. PROP. 074	Próprio	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UND	4
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	2
10.10	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	UN	2
10.12	COMP. SEC. ADM. JL 002	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1
10.13	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Danielson Sotomayor A. Alves
Secretário Mun. de Educação
JOÃO LISBOA - PA
POR. nº 19/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909479/2024, em 14/06/2024 emitida

Certidão nº 909479/2024
17/06/2024, 08:35
Chave de Impressão: w218D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48
10.15	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	2
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60
11.3	053032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	UN	8
11.4	1998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/ caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	un	2
11.5	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6
11.6	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	6
11.7	7710	ORSE	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada, linha thema ecolush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	un	4
11.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	5
11.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UN	2
11.10	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1
11.11	COMP. SEC. ADM JL	Próprio	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	6
12			PINTURA		
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	98,02
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MADEIRAS (COBERTURA), DUAS DEMÃOS	m²	259,25
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1.934,83
12.4	9484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	58,08
12.5	100746	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE COM DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m²	17,6
12.6	121581	SBC	PAINEL ALUM. COMP. (ACM) E=4MM 2CHPS PINT. NÚCLEO POLIETILENO	m²	17,5
13			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	27,21



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909479/2024, em 14/06/2024



Certidão nº 909479/2024

17/06/2024, 08:35

Chave de Impressão: w218D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2024 e contém 6 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





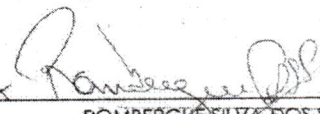
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10
13.3	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80M - REV.LAMINADO P/V.C	UN	6
13.4	4948	Próprio	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL TIPO BELGO OU EQUIVALENTE COM TRILHO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS.	M²	8,8
14			SERVIÇOS ESPECIAIS		
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	2
14.2	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,32
14.3	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	1
14.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
14.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	25,5
14.6	COMP PROP. 076	Próprio	Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadeirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. Incluidas montagem/pintura.	UND	1
15			LIMPEZA FINAL DE OBRA		
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m²	564,86

João Lisboa/MA, 10 de junho de 2024.

x 
DAVISON SORMANNI A. ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port N° 016/2021
CPF:729.428.193-91

x 
ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
Rombergue A. Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 150525/724-MA
CPF: 001.590.333-81



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 909479/2024, em 14/06/2024

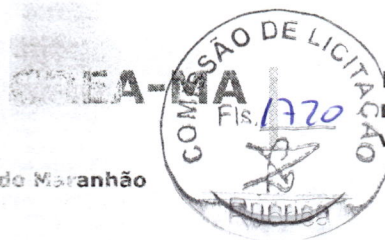


Certidão n° 909479/2024
17/06/2024, 08:35
Chave de Impressão: w218D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2024 e contém 6 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 943628/2026
Emissão: 22/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Z9w1y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Registro: 1120515793

CPF: ***.350.773-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ

Data de Formação: 26/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005386470

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L.M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005477182

CNPJ: 22.621.275/0001-85

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 939734/2025

Emissão: 30/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4Y4Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Registro: 0005386470

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 17/10/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 71.12-000

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-

800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-601

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO

DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE

CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES

CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB

ENCOMENDA,

42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO

DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,

EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE

TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E

MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS

E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO

DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE

QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM

GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS

RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE

SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO LUIS, 372, 2º ANDAR SALA, 207, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539376DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 939734/2025
Emissão: 30/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4Y4Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Registro: 1120515793

CPF: ***.350.773-**

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA

Registro: 1116736454

CPF: ***.585.163-**

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

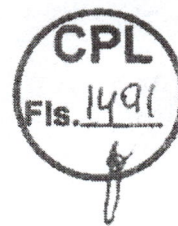
Sócios

Sócio: LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: ***.031.393-**

Função: PROPRIETÁRIO





CONTRATO Nº 16.12.02/2022

**CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA SERVCON
EMPREENHIMENTOS EIRELI, NA FORMA
ABAIXO.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SERVCON EMPREENHIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, com sede na Av. Simplicio Moreira nº 2003, Centro, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SESP-MA e do CPF nº 056.031.393-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a reforma e ampliação da **UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA (LOTE 02)**, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Rombergue Silva dos Santos, Portaria nº 355/2021, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 543.338,46 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de cento e vinte dias, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

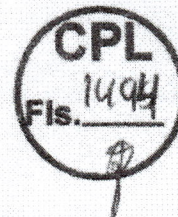
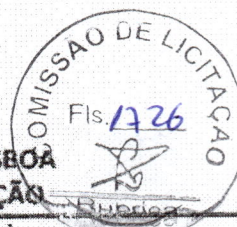
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

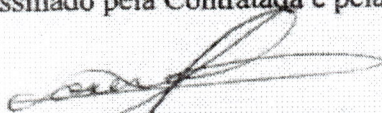
- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

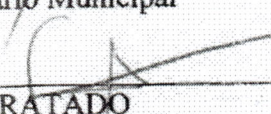
Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 16 de dezembro de 2022



CONTRATANTE
Secretário Municipal



CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

CONTRATO Nº 118/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na Av. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **LUCILENE SOUSA MORAES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, com sede na Av. Simplicio Moreira nº 2003 Centro João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SESP-MA e do CPF nº 056.031.393-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 010/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Vila Leal, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 010/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 010/2021 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;



- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

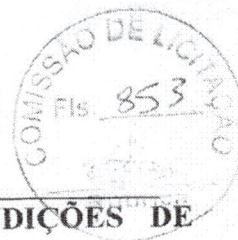
A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 96.730,27 (noventa e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

10.301.0126.1-038 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;



- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



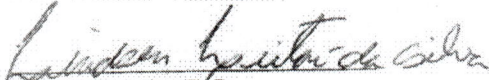
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

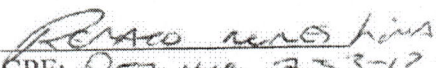
São Francisco do Brejão (MA), 16 de Agosto de 2021


CONTRATANTE
Secretária Municipal


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 606.253.343-10


CPF: 057.140.733-12



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.1128.1/TP/012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23345/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, a, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Benjamim Constante, 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Jose Vagner Mesquita Mendes
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	0454253920120 SSP/MA
CPF nº	585.708.533-00

CONTRATADO	
Razão Social	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº	23.579.268/0001-25
Endereço	AVENIDA SIMPLICIO MOREIRA, 2003, CENTRO, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	servconjl@gmail.com
Representante	Lindson Leitão da Silva
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	031383742006-4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI



CPF nº	056.031.393-40
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar (Meta 02).

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Décima Terceira" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 30 de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação e do Foro

5.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

5.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) _____ de _____ de _____

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3

LINDSON LEITAO
DA SILVA

Assinado de forma digital por
LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2024.11.28 16:53:35
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

LINDSON LEITAO DA SILVA



Assinado de forma digital por LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2024.11.28 16:52:40 -03'00'

Município de Açailândia (MA)
Jose Vagner Mesquita Mendes
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lindson Leitão da Silva
Representante Legal



PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 542 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, VALOR: R\$ 15.678,00 (quinze mil e seiscentos e setenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDEB, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2183.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 542 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, VALOR: R\$ 32.186,00 (trinta e dois mil e cento e oitenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2140.0000 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE, VALOR: R\$ 2.198,00 (dois mil e cento e noventa e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2126.0000 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE, VALOR: R\$ 2.198,00 (dois mil e cento e noventa e oito reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Roberto dos Santos Machado - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de maio de 2025. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação - Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0519.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0519.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa MIX COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 021/2024. VALOR TOTAL: R\$ 16.393,00 (dezesseis mil e trezentos e noventa e três reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data de assinatura: 21 de maio de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 16.393,00 (dezesseis mil e trezentos e noventa e três reais), SIGNATÁRIOS: Richardson Ricelli Veloso Alencar Neres de Jesus e Souza,

pela Contratante, ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU - MIX COMERCIAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 21 de maio de 2025. Richardson Ricelli Veloso Alencar Neres de Jesus e Souza Secretário Municipal de Administração Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1128.1/TP/012/2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1128.1/TP/012/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,57% (vinte e quatro virgula, cinquenta e sete por cento) do valor da contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar (Meta 02). **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 296.384,12 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme planilha e justificativa constante no procedimento administrativo 11059/2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.1-029.0000- CONST. REF./AMPLIAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICO, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antônio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Lindson Leitão da Silva - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de maio de 2025. Antônio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

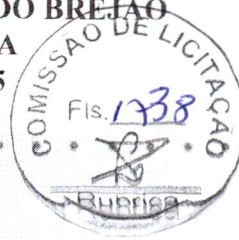
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0214.5/PE/071/2022.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0214.5/PE/071/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E DOS SANTOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPATE

CONCORRÊNCIA 001/2026

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão – MA.

PANORAMA:

Após cadastro de propostas, rodada de lances e solicitação de documentos, constatou-se que 07 (sete) empresas (**HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, D MENEZES SERVIÇOS LTDA, I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**) apresentaram o menor valor **R\$ 1.956.094,61** (Um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), configurando um empate entre elas.

Para dar continuidade ao processo, a comissão solicitou a apresentação de documentos que comprovem a capacidade técnica destas empresas, a fim de avaliar sua documentação e encontrar critérios que justifiquem um desempate.

DO CRITÉRIO ADOTADO AO DESEMPATE:

1. Análise das Certidões de Qualificação Técnico-operacional e profissional (CAT);

COMPLEMENTAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Para fins de desempate entre as licitantes que apresentaram propostas com valores idênticos, procedeu-se à análise comparativa dos acervos técnicos apresentados, por meio das Certidões de Acervo Técnico – CAT, devidamente registradas no conselho profissional competente.

O critério adotado consistiu na identificação da empresa que demonstrou maior capacidade técnico-operacional e profissional (CAT), aferida a partir da **maior soma dos quantitativos efetivamente executados nos itens de maior relevância técnica e de maior impacto financeiro** do objeto licitado, conforme definidos no projeto básico, no edital e evidenciados pela Curva ABC.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Dessa forma, a análise priorizou os atestados que comprovassem a execução de **serviços compatíveis e similares ao objeto da presente licitação**, abrangendo serviços de **pintura látex acrílica em parede, aplicação manual de massa acrílica e trama de madeira**. Atribuiu-se maior peso às empresas que apresentaram **maior volume acumulado nesses itens de maior relevância**, por refletirem de forma mais fidedigna a experiência técnica, a capacidade operacional e a aptidão para a adequada execução do contrato.

DA ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO FINAL:

Analisadas as documentações enviadas, obteve-se o seguinte resultado:

POS.	EMPRESA
1ª	D MENEZES SERVIÇOS LTDA
2ª	RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
3ª	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
4ª	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
5ª	JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
6ª	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
7ª	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



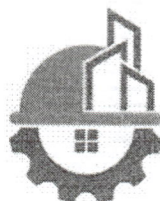
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após análise dos critérios, chegou-se à conclusão de desempate apresentada. De forma que, a CPL dará prosseguimento ao certame com análise de propostas e demais documentações de habilitação.


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: Estrada da Raposa km 4 número
4.000, Bairro Pirâmide, Raposa - MA
E-mail: dmenezesservicos1@gmail.com



D MENEZES SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026



Ilmo. Sr.

Pregoeiro (agente de contratação) Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão MA

CARTA PROPOSTA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2025

Prezados Senhores,

A Empresa **D MENEZES SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rodovia MA 203, Nº 4000, sala 14, Residencial Pirâmide, CEP 65.138-000, Raposa – MA, inscrita no CNPJ/MF Nº **16.636.674/0001-17**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. YAGO VITOR DIAS MENEZES, portador Cédula de identidade/órgão emissor 0351016020087 SESP – MA e do CPF nº 052.015.973-00, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os preços infra discriminados para a execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, objeto do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - CPL**.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	Valor TOTAL
1	Execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos	5622	1	R\$ 1.956.094,60	R\$ 1.956.094,60
TOTAL					R\$ 1.956.094,60

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

Endereço: Estrada da Raposa km 4 número
4.000, Bairro Pirâmide, Raposa - MA
E-mail: dmenezesservicosl@gmail.com



D MENEZES SERVIÇOS

b) O objeto deverá ser executado imediatamente a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

c) O valor total da proposta é de R\$ 1.956.094,60 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **D MENEZES SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: Nº **16.636.674/0001-17**

ENDEREÇO: Rodovia MA 203, Nº 4000, sala 14, Residencial Pirâmide, CEP 65.138-000, Raposa – MA

TELEFONE: **(98) 8410-1026**

FAX: ...

E-MAIL: dmengenharia0@gmail.com

3 REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome: YAGO VITOR DIAS MENEZES

CPF: 052.015.973-00

Cédula de identidade/órgão emissor 0351016020087 SESP -MA

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Endereço : na Rua das Sapotis, Quadra 70, Nº 03, bairro Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-370.

Cargo/Função: Sócio Administrador

9 **Dados Bancários:** Banco 104-Caixa, Agência 3958 C/C: 4070-5

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

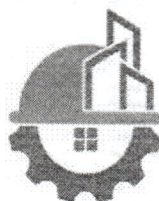
Raposa – Ma, 04 de fevereiro de 2026

D MENEZES SERVICOS
LTDA:1663667400011
7

Assinado de forma digital por D
MENEZES SERVICOS
LTDA:16636674000117
Dados: 2026.02.04 09:24:33
-03'00'

D MENEZES SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 16.636.674/0001-17
YAGO VITOR DIAS MENEZES
CPF nº 052.015.973-00
RG 0351016020087 SESP -MA
Sócio- Administrador

Endereço: Estrada da Raposa km 4 número
4.000, Bairro Pirâmide, Raposa - MA
E-mail: dmenezesservicos1@gmail.com



D MENEZES SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Ilmo. Sr.

Pregoeiro (agente de contratação) Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão MA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2025

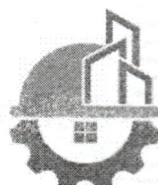
Prezados Senhores,

D MENEZES SERVIÇOS LTDA, com sua sede na Rodovia MA 203, Nº 4000, sala 14, Residencial Pirâmide, CEP 65.138-000, Raposa – MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.636.674/0001-17, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. YAGO VITOR DIAS MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0351016020087 e CPF nº 052.015.973-00, **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Raposa – Ma, 04 de fevereiro de 2026

D MENEZES SERVICOS Assinado de forma digital por D
LTDA:1663667400011 MENEZES SERVICOS
7 LTDA:16636674000117
Dados: 2026.02.04 09:26:29 -03'00'

D MENEZES SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 16.636.674/0001-17
YAGO VITOR DIAS MENEZES
CPF nº 052.015.973-00
RG 0351016020087 SESP -MA
Sócio- Administrador



D MENEZES SERVIÇOS



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2025 - MA
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.

27,72%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		58.859,45	58.859,45	3,01 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	250	49,89	63,71	15.927,50	0,81 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	45	303,41	387,51	17.437,95	0,89 %
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	300	66,54	84,98	25.494,00	1,30 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		129.550,30	129.550,30	6,62 %
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	380	118,78	151,70	57.646,00	2,95 %
2.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	470	28,77	36,74	17.267,80	0,88 %
2.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600	41,67	53,22	31.932,00	1,63 %
2.4	ED-21781	SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	650	27,35	34,93	22.704,50	1,16 %
3			MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE		1		27.066,00	27.066,00	1,38 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	100	75,59	96,54	9.654,00	0,49 %
3.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	100	91,87	117,33	11.733,00	0,60 %
3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	150	22,16	28,30	4.245,00	0,22 %
3.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	200	5,62	7,17	1.434,00	0,07 %
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		189.185,85	189.185,85	9,67 %
4.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1280	20,42	26,08	33.382,40	1,71 %
4.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1300	10,22	13,05	16.965,00	0,87 %
4.3	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	150	21,53	27,49	4.123,50	0,21 %
4.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	131,25	50,66	64,70	8.491,87	0,43 %
4.5	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	45	509,20	650,35	29.265,75	1,50 %
4.6	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	20	153,28	195,76	3.915,20	0,20 %
4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	74,55	8,54	10,90	812,59	0,04 %
4.8	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400	1,69	2,15	860,00	0,04 %
4.9	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400	2,63	3,35	1.340,00	0,07 %
4.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	40	22,06	28,17	1.126,80	0,06 %
4.11	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	950	6,86	8,76	8.322,00	0,43 %
4.12	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	564	3,18	4,06	2.289,84	0,12 %
4.13	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	350	0,59	0,75	262,50	0,01 %
4.14	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2000	0,35	0,44	880,00	0,04 %
4.15	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	240	0,45	0,57	136,80	0,01 %

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2025 - MA 27,72%
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.

27,72%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.16	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	65	11,31	14,44	938,60	0,05 %
4.17	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	120	1,61	2,05	246,00	0,01 %
4.18	100388	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1100	14,67	18,73	20.603,00	1,05 %
4.19	100389	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1100	13,61	17,38	19.118,00	0,98 %
4.20	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1100	15,04	19,20	21.120,00	1,08 %
4.21	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	1800	5,42	6,92	12.456,00	0,64 %
4.22	023112	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE CALHA DE ALUMINIO	M	50	7,21	9,20	460,00	0,02 %
4.23	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	75	21,61	27,60	2.070,00	0,11 %
5			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		1		170.951,05	170.951,05	8,74 %
5.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	350	14,85	18,96	6.636,00	0,34 %
5.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	100	79,53	101,57	10.157,00	0,52 %
5.3	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	30	753,39	962,22	28.866,60	1,48 %
5.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1350	9,56	12,21	16.483,50	0,84 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1850	6,66	8,50	15.725,00	0,80 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	850	5,51	7,03	5.975,50	0,31 %
5.7	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	85	133,22	170,14	14.461,90	0,74 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	95	338,36	432,15	41.054,25	2,10 %
5.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	95	260,37	332,54	31.591,30	1,62 %
6			PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS		1		90.660,25	90.660,25	4,63 %
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	875	75,77	96,77	84.673,75	4,33 %
6.2	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	50	93,75	119,73	5.986,50	0,31 %
7			PAVIMENTAÇÃO		1		126.301,60	126.301,60	6,46 %
7.1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	250	39,56	50,52	12.630,00	0,65 %
7.2	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	m²	250	34,25	43,74	10.935,00	0,56 %
7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	480	49,06	62,65	30.072,00	1,54 %

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2025 - MA 27,72%
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.

27,72%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	350	57,58	73,54	25.739,00	1,32 %
7.5	8431	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m²	220	51,66	65,98	14.515,60	0,74 %
7.6	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	200	51,90	66,28	13.256,00	0,68 %
7.7	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	100	95,81	122,36	12.236,00	0,63 %
7.8	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	400	6,91	8,82	3.528,00	0,18 %
7.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	150	17,70	22,60	3.390,00	0,17 %
8			REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS		1		163.974,50	163.974,50	8,38 %
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1650	6,69	8,54	14.091,00	0,72 %
8.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1650	31,22	39,87	65.785,50	3,36 %
8.3	104613	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	450	50,38	64,34	28.953,00	1,48 %
8.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	500	39,11	49,95	24.975,00	1,28 %
8.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	500	47,25	60,34	30.170,00	1,54 %
9			COBERTURAS E TELHADOS		1		263.847,95	263.847,95	13,49 %
9.1	48004417	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1	m²	1120	95,99	122,59	137.300,80	7,02 %
9.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	220	41,97	53,60	11.792,00	0,60 %
9.3	518	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	m²	120	119,77	152,97	18.356,40	0,94 %
9.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1150	57,12	72,95	83.892,50	4,29 %
9.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75	30,77	39,29	2.946,75	0,15 %
9.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150	49,90	63,73	9.559,50	0,49 %
10			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, VIDROS, PORTÕES E ACESSÓRIOS		1		104.489,01	104.489,01	5,34 %
10.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	817,68	1.044,34	15.665,10	0,80 %
10.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	825,54	1.054,37	15.815,55	0,81 %



D MENEZES SERVIÇOS



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2025 - MA 27,72%
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.

27,72%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20	864,19	1.103,74	22.074,80	1,13 %
10.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	106,58	136,12	4.764,20	0,24 %
10.5	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	12	466,50	595,81	7.149,72	0,37 %
10.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	25	223,17	285,03	7.125,75	0,36 %
10.7	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	16,8	394,90	504,36	8.473,24	0,43 %
10.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER COM 21 COLISTAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	25	223,11	284,95	7.123,75	0,36 %
10.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	15	425,33	543,23	8.148,45	0,42 %
10.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	15	425,33	543,23	8.148,45	0,42 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA		1		164.376,35	164.376,35	8,40 %
11.1	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	16,20	20,69	5.172,50	0,26 %
11.2	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	19,76	25,23	6.307,50	0,32 %
11.3	371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	150	1,86	2,37	355,50	0,02 %
11.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2350	3,84	4,90	11.515,00	0,59 %
11.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1150	5,63	7,19	8.268,50	0,42 %
11.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	7,38	9,42	5.652,00	0,29 %
11.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	13,12	16,75	2.512,50	0,13 %
11.8	078203	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2	M	100	8,16	10,42	1.042,00	0,05 %
11.9	448	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	25	56,00	71,52	1.788,00	0,09 %
11.10	474	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	25	58,27	74,42	1.860,50	0,10 %
11.11	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	348,27	444,81	2.224,05	0,11 %

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2025 - MA 27,72%
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.

27,72%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.12	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	37,38	47,74	7.161,00	0,37 %
11.13	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	66,17	84,51	12.676,50	0,65 %
11.14	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	43,76	55,89	2.794,50	0,14 %
11.15	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	70	75,87	96,90	6.783,00	0,35 %
11.16	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	70	21,55	27,52	1.926,40	0,10 %
11.17	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20	189,12	241,54	4.830,80	0,25 %
11.18	062179	SBC	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO	UN	20	46,49	59,37	1.187,40	0,06 %
11.19	105964	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINHO CURVO DOPELO, FLANGEADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	1.682,78	2.149,24	21.492,40	1,10 %
11.20	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINHO CURVO DOPELO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	1.752,83	2.238,71	11.193,55	0,57 %
11.21	12776	ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLD-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	40	425,04	542,86	21.714,40	1,11 %
11.22	13040	ORSE	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLD-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	un	15	1.352,88	1.727,89	25.918,35	1,33 %
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS		1		30.967,32	30.967,32	1,58 %
12.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70	8,37	10,69	748,30	0,04 %
12.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70	9,64	12,31	861,70	0,04 %
12.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50	6,83	8,72	436,00	0,02 %
12.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50	10,36	13,23	661,50	0,03 %
12.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50	16,80	21,45	1.072,50	0,05 %
12.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40	20,51	26,19	1.047,60	0,05 %
12.7	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35	25,35	32,37	1.132,95	0,06 %
12.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35	28,58	36,50	1.277,50	0,07 %
12.9	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	7,49	9,56	143,40	0,01 %
12.10	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	7,02	8,96	134,40	0,01 %
12.11	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	10,29	13,14	197,10	0,01 %
12.12	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	8,99	11,48	172,20	0,01 %

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2025 - MA 27,72%
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.

27,72%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.13	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	10,56	13,48	202,20	0,01 %
12.14	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	14,21	18,14	272,10	0,01 %
12.15	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	12,94	16,52	165,20	0,01 %
12.16	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	24,66	31,49	314,90	0,02 %
12.17	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	31,77	40,57	202,85	0,01 %
12.18	9698	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	un	15	44,77	57,18	857,70	0,04 %
12.19	6407	ORSE	Conserto de caixa de inspeção sem demolição da existente	un	15	143,95	183,85	2.757,75	0,14 %
12.20	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	7	138,95	177,46	1.242,22	0,06 %
12.21	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	10	285,97	365,24	3.652,40	0,19 %
12.22	104327	SINAPI	RAIO SIFONADO, REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	14,98	19,13	191,30	0,01 %
12.23	89707	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	37,64	48,07	480,70	0,02 %
12.24	89708	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	77,21	98,61	986,10	0,05 %
12.25	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	16,36	20,89	208,90	0,01 %
12.26	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	70,18	89,63	3.585,20	0,18 %
12.27	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	92,22	117,78	4.711,20	0,24 %
12.28	023217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	25	68,63	87,65	2.191,25	0,11 %
12.29	C2156	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	20	41,51	53,01	1.060,20	0,05 %
13			PINTURAS E PROTEÇÕES		1		323.200,50	323.200,50	16,52 %
13.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2200	1,41	1,80	3.960,00	0,20 %
13.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2500	2,93	3,74	9.350,00	0,48 %
13.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	800	3,75	4,78	3.824,00	0,20 %
13.4	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	5800	13,39	17,10	99.180,00	5,07 %
13.5	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	10500	8,24	10,52	110.460,00	5,65 %
13.6	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	800	10,34	13,20	10.560,00	0,54 %
13.7	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	900	26,03	33,24	29.916,00	1,53 %

OBRA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REFORMA OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2025 - MA
SBC - 12/2025 - MA
ORSE - 09/2025 - SE
SEINFRA - 028 - CE

B.D.I.
27,72%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	650	39,99	51,07	33.195,50	1,70 %
13.9	180238	SBC	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	250	40,06	51,16	12.790,00	0,65 %
13.10	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	250	31,21	39,86	9.965,00	0,51 %
14			SERVIÇOS DIVERSOS		1		77.690,44	77.690,44	3,97 %
14.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	200	135,74	173,36	34.672,00	1,77 %
14.2	9148	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	2	2.702,16	3.451,19	6.902,38	0,35 %
14.3	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	2	1.704,17	2.176,56	4.353,12	0,22 %
14.4	13195	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	2	1.806,85	2.307,70	4.615,40	0,24 %
14.5	9143	ORSE	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	un	2	1.698,04	2.168,73	4.337,46	0,22 %
14.6	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	2	2.186,40	2.792,47	5.584,94	0,29 %
14.7	11678	ORSE	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2	2.827,27	3.610,99	7.221,98	0,37 %
14.8	9166	ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"	un	2	2.807,01	3.585,11	7.170,22	0,37 %
14.9	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2	1.109,05	1.416,47	2.832,94	0,14 %
15			AJARDINAMENTO		1		19.628,90	19.628,90	1,00 %
15.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	900	11,85	15,13	13.617,00	0,70 %
15.2	10568	ORSE	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	un	30	78,09	99,73	2.991,90	0,15 %
15.3	210111	SBC	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATÉ 20m	m²	2000	1,19	1,51	3.020,00	0,15 %
16			URBANIZAÇÃO		1		7.169,13	7.169,13	0,37 %
16.1	200056	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	UN	5	297,91	380,49	1.902,45	0,10 %
16.2	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	4	499,19	637,56	2.550,24	0,13 %
16.3	3224	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	un	4	531,72	679,11	2.716,44	0,14 %
17			LIMPEZA DE OBRA		1		8.176,00	8.176,00	0,42 %
17.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2800	2,29	2,92	8.176,00	0,42 %

Total sem BDI 1.531.778,85
Total do BDI 424.315,75
Total Geral 1.956.094,60

D MENEZES
SERVICOS
LTDA:166366740001
17

Assinado de forma digital
por D MENEZES SERVICOS
LTDA:16636674000117
Dados: 2026.02.04
09:27:14 -03'00'

HEYTOR CORREA
SOUZA:0392121
9302
Assinado de forma digital
por HEYTOR CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.02.04 09:36:35
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO